INDICAÇÃO Nº 049/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços de desassoreamento de córregos, o endereço referido abaixo:

Estrada das Castanheiras – Cipó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de fevereiro de 2024.

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL